



Fls.

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Convolação de Recuperação Judicial em Falência

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.  
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.  
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.  
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A  
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.  
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.  
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS  
Perito: RODRIGO LOPES PORTELLA  
Interessado: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.  
Falido: ALBERTO YOUSSEF  
Interessado: LICKS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Caroline Rossy Brandao Fonseca

Em 28/10/2025

### Decisão

1-ID 13323- MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, apresenta requerimento de pagamento de crédito extraconcursal.

Alega que seu crédito, constituído após a decretação da falência, tem origem em autos da Ação de Responsabilidade Civil nº 0288255-49.2017.8.19.0001, na qual atuou em causa própria, onde as massas falidas foram condenadas ao pagamento de honorários advocatícios. Requer:

- a. O reconhecimento da natureza extraconcursal e do caráter alimentar do crédito do Requerente;
- b. O afastamento da gratuitude de justiça, tendo em vista da inexistência de recursos disponíveis das Massas Falidas para pagamento do crédito;
- c. A expedição de mandado de pagamento em favor do Requerente no valor de R\$ 50.435,97 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Ao Administrador Judicial e ao MP. . Após, volte concluso para decisão.

2-ID 13363 - Petição de MARIA CRISTINA CORREIA RESENDE:

Ao Administrador Judicial e ao MP. Após, volte concluso para decisão.

3-ID 13372; 13377 - TATIANA CALDAS VIANA, LUCIANO DOS SANTOS informam os dados bancários de seu patrono para expedição de mandado de pagamento.





4-ID 13373- DOUGLAS DE OLIVERIA PEREIRA:

Requer a expedição de mandado de pagamento em nome de sua procuradora. Ao Administrador Judicial e ao MP. Após, volte concluso para decisão.

5-ID 13402- Petição do ex-sócio da falida, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, na qual informa que a companhia aérea Azul Linhas Aéreas, sem qualquer provocação do Peticionário e à revelia de sua vontade ou aceitação, adiantou o horário do voo de ida para Lisboa, de modo que o embarque ocorrerá no dia 16/11/2025. Requer a expedição de novo ofício à Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, informando a alteração. Considerando o despacho de ID 13320, DEFIRO. Oficie-se como requerido.

Rio de Janeiro, 03/11/2025.

**Caroline Rossy Brandao Fonseca - Juiz de Direito**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Caroline Rossy Brandao Fonseca

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4WFW.QMDB.MF5W.F5C4**

Este código pode ser verificado em: [www.tjri.jus.br](http://www.tjri.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 11/11/2025

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO  
DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ**

**Autos nº 0165950-68.2014.8.19.0001**

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, já devidamente qualificado nos autos, por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de recolhimento de custas (**anexo único**), a fim de que a diligente Secretaria desse Juízo expeça ofício à Polícia Federal indicando que CARLOS COSTA está autorizado a viajar para Portugal a partir do dia 16.11.25, nos exatos termos da decisão de fls. 13.404-13.405.

Nestes termos, pede-se deferimento.  
Brasília/DF, 11 de novembro de 2025.

**Tracy Reinaldet**  
OAB/DF 69.913

**Matteus Macedo**  
OAB/DF 70.111

**Leonardo Castegnaro**  
OAB/PR 128.094

**Lucas Grunvald**  
Acadêmico de Direito



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA - GRERJ**



NÚMERO DA GUIA <b>13830305523-38</b>	VALIDADE <b>26/11/2025</b>	VALOR - R\$ <b>45,44</b>
CPF/CNPJ 613.408.806-44	NOME CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA	
COMARCA Comarca da Capital	SERVENTIA CAPITAL 3 VARA EMPRESARIAL	
NATUREZA DA GUIA Judicial	TIPO DA GUIA Processo Judicial	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

PROCESSO: 0165950-68.2014.8.19.0001  
MASSA FALIDA: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. E OUTROS PERITO: RODRIGO LOPES PORTELLA

**Detalhamento**

ATOS POST./CONF.COP.	1110-6	R\$ 36,08
<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 36,08</b>
FUNDPERJ	6898-0004245-5	R\$ 3,06
FUNPERJ	6898-0000208-9	R\$ 3,06
FUNARPEN	6246-0008111-6	R\$ 2,16
FUNDAC-PGWERJ	6897-0000047-7	R\$ 0,36
FUNPGALERJ	6246-0009194-4	R\$ 0,36
FUNPGT	6898-0005532-8	R\$ 0,36
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 45,44</b>

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BRADESCO SA

868800000005 454428538732 420251126137 830305523387



## Comprovante de pagamento

11/11/2025 - 16h47

**Valor: R\$ 45,44**

### Dados da transação

Agência: **665**

Banco arrecadador: **237 - Banco Bradesco S/A.**

Código de barras: **86880000000-5 45442853873-2 42025112613-7 83030552338-7**

Empresa/Órgão: **RJ-GRERJ ELETRONICA**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

NUMERO DA GUIA: **1383030552338**

Data do pagamento: **11/11/2025**

Data de vencimento: **26/11/2025**

Valor principal: **R\$ 45,44**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Descontos: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 45,44**

Autenticação bancária: **35073891**

### Autenticação

YZBaMPQk	Kww?rg5m	X8y84LbD	SwH3LQDL	4mUknH*#	j3Pq8YW4	iVTZCUy*	DS?tdh#Z
eAQI9DsB	T7i*Wa#l	WZo5LJg8	DrTnv9oG	AaRVITbf	VZk#XLij	luByDsTo	uwiomBJm
sc8U@3UF	nrFqnAYu	tdeGIDTh	*2QskhmG	dupXh9hb	gAcNEP9S	65230713	52775901

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 12/11/2025

**Data** 12/11/2025

**Descrição**





## Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 611/2025/OF

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Convocação de Recuperação Judicial em Falência

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que foi AUTORIZADA A VIAGEM AO EXTERIOR do nacional Carlos Alberto Pereira da Costa, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.759.256-1, inscrito no CPF sob o nº 613.408.806-44 com destino a Portugal, com embarque às 21:20 do dia 16/11, em Viracopos, e retorno ao Brasil em 21/11/2025.

Atenciosamente,

**Leonardo de Castro Gomes  
Juiz de Direito**

**Ilmo. Sr. Delegado da Polícia Federal da DELEMIG**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45VE.F7KY.DC2Y.QCC4**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos





**Poder Judiciário**



## **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/11/2025**

**Certidão de publicação 109829**

**Intimação**

**Número do processo:** 0165950-68.2014.8.19.0001

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES**

**Classe:** EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Órgão:** Comarca da Capital- Cartório da 3<sup>a</sup> Vara Empresarial

**Tipo de documento:** Decisão

**Disponibilizado em:** 17/11/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

NET PRICE TURISMO S. A.

LICKS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.

GUSTAVO LICKS

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

ALBERTO YOUSSEF

**Advogado(as):** SANDRO TORRES REIS - OAB RJ - 92957

MÁRIO LUÍS SOARES RIBEIRO - OAB RJ - 75289

GILSETE ARÊAS DE MORAES - OAB RJ - 86368

ALESSANDRO JOSE SILVA LODI - OAB SP - 138321

JOSIANE XAVIER VIEIRA ROCHA - OAB SP - 264944

GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO - OAB BA - 15533

HENRIQUE LOPES DE SOUZA - OAB RJ - 115596

ANA LÚCIA FERREIRA RIVEIRO - OAB RJ - 81534

WANESSA CRISTINA DE AZEREDO LESSA - OAB RJ - 176087

DÉBORA GOMES KRÖHLING - OAB RJ - 149032

IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO - OAB BA - 14593



RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA - OAB RJ - 162078  
VANDERLEI QUARTAROLO - OAB SP - 433621  
LILIA PIMENTEL DINELLY - OAB SP - 204320  
SIDNEY BOMBARDA - OAB SP - 34794  
DIOGO RAMOS PINTO GOMES - OAB RJ - 125922  
MICHELE CRISTINA MELO DA SILVA DOS REIS - OAB RJ - 114109  
FERNANDO DENIS MARTINS - OAB SP - 182424  
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB RJ - 212264  
MILTON DE SOUZA JUNIOR - OAB RJ - 144457  
CINTHIA JARDIM DE MENEZES - OAB RJ - 141400  
EDIANA DIAS CALDAS - OAB RJ - 145250  
IBSEN NOVAES JUNIOR - OAB BA - 14734  
ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB RJ - 77393  
RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES - OAB CE - 16077  
EDGARD DE OLIVEIRA - OAB RJ - 55290  
VICTOR SAMIR FONSECA MENDES - OAB PE - 30574  
RODRIGO THADEU BADIN DE SOUZA - OAB RJ - 98919  
MAIRA FERREIRA GRANIER - OAB RJ - 147910  
FLAVIO PASCHOA JUNIOR - OAB SP - 332620  
MATEUS PESSANHA LEIDA DE CARVALHO - OAB RJ - 177479  
DAVID FRANCISCO MOYSÉS GONZÁLEZ - OAB RJ - 166073  
RODRIGO FUX - OAB RJ - 154760  
VALERIA GALVAO FREIRE - OAB SP - 107057  
CLAUDIA MARIA WERNECK MACHADO - OAB RJ - 131987  
CLAUDIA MARIA MONTEIRO DE CASTRO STERNICK - OAB RJ - 55295  
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO - OAB BA - 17065  
LEONARDO CREMASCO SARTORIO - OAB SP - 257432  
DANIELA CASIMIRO DRUMMOND - OAB RJ - 98631  
JESSICA DIAS COSTA DE OLIVEIRA COELHO - OAB RJ - 170401  
ANTONIO RODRIGO SANTANA - OAB SP - 234190  
MARCIO MAIA DE BRITTO - OAB SP - 205984  
TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES - OAB SP - 194583  
CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA - OAB SP - 132306  
FERNANDO DENIS MARTINS - OAB RJ - 184064  
ADAUTO JOSÉ FERREIRA - OAB SP - 175591

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP - 117417  
ANDERSON RIBEIRO DA FONSECA - OAB SP - 243159  
CATIA ZILLO MARTINI - OAB SP - 172402  
WILLIAM CARMONA MAYA - OAB SP - 257198  
EDUARDO GALAN FERREIRA - OAB RJ - 178102  
MARCIO MARTELLO PANNO - OAB RJ - 120699  
DANIEL DE SOUZA VELLAME - OAB RJ - 166863  
EDUARDO VITAL CHAVES - OAB RJ - 181103  
JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES - OAB RJ - 147991  
LUIZ CLAUDIO FRANCA VELLOZO - OAB RJ - 45414  
RUYZ ATHAYDE ALCANTARA DE CARVALHO FILHO - OAB RJ - 137542  
OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO - OAB RJ - 99758  
MARCELO PEREIRA LOBO - OAB SC - 12325  
RENATO DE MELLO ALMADA - OAB SP - 134340  
RAFAEL TUROLA PIOVEZAN - OAB SP - 189324  
WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO - OAB RJ - 128768  
LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO - OAB RJ - 175354  
GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ - 176184



#### Teor da Comunicação

1-ID 13323- MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, apresenta requerimento de pagamento de crédito extraconcursal. Alega que seu crédito, constituído após a decretação da falência, tem origem em autos da Ação de Responsabilidade Civil nº 0288255-49.2017.8.19.0001, na qual atuou em causa própria, onde as massas falidas foram condenadas ao pagamento de honorários advocatícios. Requer: a. O reconhecimento da natureza extraconcursal e do caráter alimentar do crédito do Requerente; b. O afastamento da gratuidade de justiça, tendo em vista da inexistência de recursos disponíveis das Massas Falidas para pagamento do crédito; c. A expedição de mandado de pagamento em favor do Requerente no valor de R\$ 50.435,97 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). Ao Administrador Judicial e ao MP. . Após, volte concluso para decisão. 2-ID 13363 - Petição de MARIA CRISTINA CORREIA RESENDE: Ao Administrador Judicial e ao MP. Após, volte concluso para decisão. 3-ID 13372; 13377 - TATIANA CALDAS VIANA, LUCIANO DOS SANTOS informam os dados bancários de seu patrono para expedição de mandado de pagamento. 4-ID 13373- DOUGLAS DE OLIVERIA PEREIRA: Requer a expedição de mandado de pagamento em nome de sua procuradora. Ao Administrador Judicial e ao MP. Após, volte concluso para decisão. 5-ID 13402- Petição do ex-sócio da falida, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, na qual informa que a companhia aérea Azul Linhas Aéreas, sem qualquer provocação do Peticionário e à revelia de sua vontade ou aceitação, adiantou o horário do voo de ida para Lisboa, de modo que o embarque ocorrerá no dia 16/11/2025. Requer a expedição de novo ofício à Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, informando a alteração. Considerando o despacho de ID 13320, DEFIRO. Oficie-se como requerido.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/19VxvmEZMlf1po2hmT8oE3Q64eny8l/certidao>  
Código da certidão: 19VxvmEZMlf1po2hmT8oE3Q64eny8l

